



CONTRATO Nº **004** /2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nos termos das Leis Municipais nº 154/2017 e 231/2021, combinadas com a Lei Federal nº 8.745/93 e com o art. 37, II e IX, da CF.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, CNPJ 41.522.301/0001-62, com endereço na Avenida 29 de Abril, 34, Centro, em Lagoa do Barro do Piauí-PI, representado pelo prefeito municipal **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Rua Hermenegilda Maria de Jesus nº 18 bairro Betel, na sede deste Município.

CONTRATADO: GILBERTO NUNES BARBOSA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº 1.497.789 SSP-PI, e do CPF: 755.377.023-04, com endereço na Travessa Pedro Borges, 753, Alto Cx D'Água, São João do Piauí – PI.

As partes acima qualificadas ajustam entre si as seguintes cláusulas e condições contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato por tempo determinado tem como objeto a contratação de “**DIGITADOR**”, para prestação de serviços neste município com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, substituindo o servidor efetivo MARQUINO ROCHA BARBOSA que se encontra em cargo de comissão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO **XX – DIGITADOR:**

- a) Executar serviços de digitação de documentos, imagens, planilhas, em geral;
- b) Realizar atividades de operacionalização de programas em informática.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO

O presente Contrato vigorará pelo prazo de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O Contratante pagará ao contratado, em contraprestação pelos serviços correspondentes a 40 horas semanais, o valor de **R\$ 1.510,00 (Hum mil e quinhentos e dez reais)** ao cargo, conforme legislação vigente deduzidos os impostos e as contribuições exigíveis por lei.



CLÁUSULA QUINTA – DO RESSARCIMENTO

O Contratante se reserva o direito de descontar do contratado o valor dos danos por ele causados, em razão de dolo, negligência, imprudência ou imperícia no efetivo exercício de suas atribuições, conforme definidas nesta avença.

CLÁUSULA SEXTA – DA QUITAÇÃO COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA

O contratado se obriga ao recolhimento mensal da Previdência Social, e o valor mensal devido pelo contratante estará sujeito à incidência de imposto de Renda na Fonte.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DIÁRIAS E REEMBOLSO DE DESPESAS.

O contratado caso houver a necessidade de se deslocar para outra cidade a serviço, receberá pagamento de diárias para despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana e rural, nos termos da legislação da vigente contratante, conforme os servidores efetivos investidos nos mesmos cargos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT.DESPESA
02.04.01	10.301.0204.2065.000	3.3.90.36.00

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E DAS MULTAS.

Além das causas previstas em Lei, determinará a rescisão do presente contrato o descumprimento pelo Contratado de qualquer das suas cláusulas ou condições, bem como quando se verificar a incapacidade do Contratado. Poderá o Contratante, a qualquer tempo, rescindir o presente Contrato em função de conveniência administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REGÊNCIA LEGAL.

Fica ajustado entre Contratante e contratado, que o presente instrumento será regido pelas normas de Direito Administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca de São João do Piauí, Estado do Piauí, para dirimir dúvidas ou controvérsias relacionadas com o presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços.

E por haverem assim contratado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, dispensada a assinatura de testemunhas, tendo validade o presente contrato a partir de sua publicação no D.O.M.

GABINETE DO PREFEITO



Lagoa do Barro do Piauí, 03 de janeiro de 2022.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

GILBERTO NUNES BARBOSA
Contratado

Publicado em 03 / 01 / 2022
Edição 4490
Nº da Publicação 679654
Assinatura *Microdruques*

Id:05D4ECF4B4BBC8B4



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato N° 001/2022
Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.301/0001-62
Contratada: SANDRA ANISIA DE JESUS
CPF: 028.427.733-90
Objeto: Prestação de serviços como **TECNICA DE ENFERMAGEM**, em substituição a servidora Janaina da Costa Pereira, que se encontra em cargo de comissão.
Valor mensal: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)
Prazo: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2022

Id:0F8BD33F4381C8E6



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato N° 004/2022
Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.301/0001-62
Contratado: GILBERTO NUNES BARBOSA
CPF: 755.377.023-04
Objeto: Prestação de serviços como **DIGITADOR**, em Substituição ao Servidor Marquino Rocha Barbosa que se encontra em cargo comissionado.
Valor mensal: R\$ 1.510,00 (Hum mil e quinhentos e dez reais)
Prazo: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2022

Id:01AB1C8B9C1DC8B7



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato N° 002/2022
Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.301/0001-62
Contratado: ROGERIO PAULO RIBEIRO MAGALHAES
CPF: 067.799.023-57
Objeto: Prestação de serviços como **MOTORISTA**, em substituição ao servidor Mamede Ribeiro Dias, que se encontra de licença sem vencimento.
Valor mensal: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)
Prazo: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2022

Id:0E288DC6E5F7C8DF



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato N° 005/2022
Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.301/0001-62
Contratado: DIASSIS CIRILO DA SILVA
CPF: 036.203.383-88
Objeto: Prestação de serviços como **MOTORISTA**, para prestação de serviços na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços públicos.
Valor mensal: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)
Prazo: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2022

Id:0F8BD33F4381C8D6



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato N° 003/2022
Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.301/0001-62
Contratado: JOSÉ DA SILVA NUNES
CPF: 034.880.033-96
Objeto: Prestação de serviços como **MOTORISTA**, em substituição ao servidor José da Silva Nunes, que se encontra de licença médica.
Valor mensal: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)
Prazo: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2022

Id:0E288DC6E5F7C8F7



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato N° 007/2022
Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.301/0001-62
Contratada: MYKAELLE FREITAS COSTA SOUSA
CPF: 031.323.123-04
Objeto: Contratação de **ASSISTENTE SOCIAL** para prestação de serviços no Centro de Referência Especializado da Assistência Social -CREAS.
Valor mensal: R\$ 1.400,00 (Hum mil e duzentos reais)
Prazo: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2022